



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

.MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador, que esta subscreve, na forma regimental e após ouvido o Plenário, requer o envio de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR CABO BOMBEIRO LUIS NOGUEIRA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados merecendo lugar de destaque perante tão conceituada instituição.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente, com sua sede no Município de Jardim é uma instituição importantíssima na proteção e salvamento de vidas, através de exemplos de dignidade e cidadania, homens e mulheres servem com eficiência a todos os habitantes do Estado e do Município, como é o exemplo público do **CABO BOMBEIRO LUIS NOGUEIRA DE SOUZA**, morador de nosso município, lotado no supracitado subgrupamento, o qual tem ajudado a manter o valoroso nome da Corporação no lugar mais elevado em importância e confiabilidade. Profissionais do serviço público, como o **CABO BOMBEIRO LUIS NOGUEIRA DE SOUZA**, se destacam pela vocação para a coragem, firme determinação e ampla solidariedade sem qualquer tipo de distinção, enfrentando o perigo em prol da segurança de toda a população. Como exemplo dessas qualidades, teve brilhante atuação no salvamento realizado advindo de gravíssimo acidente automobilístico ocorrido no dia 26/04/2014, na Serra de Maracaju, BR 060, quando veículo desgovernado despencou de ribanceira com mais de 40 metros de altura. fazendo 7 vítimas fatais, neste contexto auxiliou a difícil remoção dessas vítimas, dia 29.09.2014, incêndio no pátio do DETRAN, com vários veículos incendiados, dia 14.12.2014, acidente com 03 vítimas de capotamento na BR 060, 10.01.2015, capotamento trevo da entrada Jardim/Nioaque, com 03 vítimas, 17.02.2015, Avenida XV de Novembro - Nioaque, acidente com atropelamento 01 vítima, 23.02.2015, inundação no P.A Andalúcia e 19.05.2015, Palestra Ministrada na Unidade Básica de Saúde 24 horas.

Conhecedores dos relevantes serviços prestados pelo nosso homenageado, faço questão de destacá-lo como um profissional exemplar e de grande sensibilidade, capacidade nata e espírito de liderança, princípios básicos para aqueles que trabalham em contato direto com o público. ressaltando dentre as ocorrências que ora citamos, o realizado no dia 29.09.2014, o **CABO BOMBEIRO LUIS NOGUEIRA DE SOUZA**, encontrava-se de férias, portanto, sendo solicitado para prestar o atendimento o mesmo em minutos fez-se presente, prestado todo atendimento e apoio necessário, sendo fundamental até a chegada da equipe, evitando assim danos maiores. Ainda, destacamos outros dois atendimentos dos dias 14.12.2014 e 23.02.2015, o qual estava de folga, nem por um momento negou-se a honrar com eficácia e orgulho o papel cabido ao mesmo no desempenhar de suas funções, mesmo estando no regalo de seu lar com sua família. Por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece publicamente os relevantes trabalhos do **BOMBEIRO LUIS NOGUEIRA DE SOUZA**, junto a comunidade Nioaquense e perante a Instituição que representa, merecedor de toda a nossa admiração.

expressando o reconhecimento público desta Egrégia Casa de Leis a um de seus mais valorosos cidadãos.

Sala das Sessões em 02 de setembro de 2015

VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS -